



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2020

(CONTRATADA: ALGAR TI CONSULTORIA S/A)

(CNPJ: 05.510.654/0004-21)

(PROCESSO SEI Nº 04049/2020)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do contrato, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 04049/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços fundada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDPD/DF e SINDESEI/DF 2021/2022 (Registro: DF000608/2021), com efeitos financeiros **retroativos a 1º de setembro de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa **de R \$ 2.491.026,60** (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e seis reais e sessenta centavos), global, **para, R\$ 137.573,36** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mensal, e **R\$ 2.751.467,22** (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), global, a partir de **1º de setembro de 2021**.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente

exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este Termo de Apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezesseis do Contrato nº 31/2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 31/2020, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/06/2022, às 12:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1349471** e o código CRC **B63B31E7**.